



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

Extrato de Sanção de Lei Municipal

O Prefeito Municipal de Itambé do Mato Dentro-MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, leva ao conhecimento dos interessados que, tendo em vista a aprovação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei n. 04 / 2022 de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual, nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e dá outras providências", sancionou a respectiva Lei, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica deste Município.

Itambé do Mato Dentro/MG, 28 de abril de 2022.


Cleidileny Aparecida Chaves
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREF. MUN. DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO
EM: 28/04/2022
ASS: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

LEI nº 649/2022

Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual, nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Itambé do Mato Dentro, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedida a revisão geral anual de 10,06%, considerando o índice de perda inflacionária vigente, exceto aos servidores que sofreram ganho real superior a perda inflacionária por ocasião da alteração no plano de cargos, carreiras e vencimentos

Parágrafo único. O percentual de que trata o caput será aplicado sobre a remuneração básica dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- O reajuste previsto retroagirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, 28 de abril de 2022.


Cleidilene Aparecida Chaves
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREF. MUN. DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO
EM: 28/04/2022
ASS: 